

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 11830691, Carlos Manuel Morgado Brás.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 951/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 19551091, João Paulo Mexia Favita Setoca.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 21 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 17504191, Hélder Pilar Estriga.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 952/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 17504191, Hélder Pilar Estriga.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 18 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 09765191, Fernando António dos Santos Maçana.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 953/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP CAV 00005292, Pedro Alexandre Alves de Carvalho.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ CAV 03596091, Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 954/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL 13173790, Nuno António de Campos dos Reis.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 10570291, Álvaro Marcos Almeida Garcia.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 955/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL 02977992, Luís Miguel Gonçalves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 13173790, Nuno António de Campos dos Reis.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 956/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ENG 13183591, José Manuel Silva.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Julho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ENG 07663292, João Paulo do Amaral de Oliveira.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 957/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 217.º e no artigo 240.º do referido Estatuto, o CAP ADMIL 15841392, António Manuel Janeiro Magalhães.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 16 de Abril de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 02977992, Luís Miguel Gonçalves.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

Portaria n.º 958/2007

Por portaria de 8 de Agosto de 2007 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, n.º 1, alínea c), e 240.º do referido Estatuto, o CAP ART 09765191, Fernando António dos Santos Maçana.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Junho de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória

do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ART 02166088, Fernando Reinaldo Ferreira Martinho.

19 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 012/2007

Considerando a deliberação da Assembleia Distrital de Lisboa relativa à venda das habitações sociais e estabelecimentos comerciais dos Bairros Dr. Mário Madeira e Santa Maria, à Urmeira, Paia, publicitada através do edital de 23 de Março de 1987 da referida Assembleia;

Em conformidade com as disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de Janeiro, e dos despachos conjuntos dos Ministros da Administração Interna e da Administração do Território de 31 de Dezembro de 1991 e de 30 de Dezembro de 1993, publicados, respectivamente, nos *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 38, de 14 de Fevereiro de 1992, e 20, de 25 de Fevereiro de 1994;

Atendendo à necessidade de concluir, sempre que seja possível e viável, as alienações de habitações que foram objecto de anterior contratualização e, consequentemente, não frustrar as legítimas expectativas dos promitentes compradores e, também, dos moradores dos referidos bairros sociais, determino:

1 — É autorizada a celebração das escrituras de compra e venda das habitações dos Bairros Dr. Mário Madeira e Santa Maria, à Urmeira, que tenham sido objecto de anterior contrato promessa de compra e venda.

2 — Esta autorização abrange, também, a prática de todos os actos, diligências e contratos inerentes e necessários à celebração das mencionadas escrituras

3 — Delego na governadora civil de Lisboa, licenciada Maria Adelaide Torradinhas Rocha, como presidente da Comissão de Assistência e Habitação Social, os poderes necessários para outorgar os referidos instrumentos públicos, bem como para praticar todos os procedimentos indicados no n.º 2 do presente despacho.

11 de Outubro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 25 013/2007

Lista n.º 94/07

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 8 de Agosto de 2007, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

	Data de nascimento
Anadir Tiburcio	8-11-72
Sarai Alves de Matos	17-10-81
William Pereira de Sá	22-3-76
Claudia Maria de Oliveira Carneiro de Melo	28-2-77
Sandra Helena Freitas	18-10-63
Nilma Pereira de Castro	21-6-69
Leila Bandeira dos Santos	12-9-79
Rosimeire Gouvella de Souza	19-4-74
Wilson de Souza	20-12-67
Sandra Maria de Souza	15-7-84
Tatiana Martins de Freitas	6-2-85
Sergio Gonçalves	17-11-77
Ricardo Militão Garcia	10-4-81

18 de Outubro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conselho dos Oficiais de Justiça

Aviso n.º 21 169/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 102.º e no n.º 3 do artigo 103.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 26 de Setembro de 2007, foi marcada para o dia 10 de Janeiro de 2008, a eleição dos vogais do Conselho dos Oficiais de Justiça a que se refere a alínea e) do artigo 99.º do mesmo diploma.

A comissão de eleições prevista no artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Helena Mesquita Ribeiro, directora-geral da Administração da Justiça.

Vogais:

Dr. Pedro Miguel Duarte, técnico superior da Direcção-Geral da Administração da Justiça, a exercer as funções de chefe de divisão dos Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional.

Rui Manuel Abranches Timóteo, secretário de justiça, coordenador-formador do CFFJ.

12 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Helena Mesquita Ribeiro*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 25 014/2007

Com vista à concepção/construção e execução do sistema de abastecimento de água de Andorinhas, no concelho da Póvoa de Lanhoso, veio a Águas do Ave, S. A., empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Vale do Ave, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, nos termos dos artigos 1.º, 12.º a 15.º e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, bem como do n.º 1 da base XVIII do anexo ao Decreto-Lei n.º 319/94, de 24 de Dezembro, a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de 11 parcelas de terreno, localizadas nas freguesias de Taíde, Campos, Rendufinho, Póvoa de Lanhoso, Monsul e Friande, identificadas no mapa e assinaladas nas plantas, constantes do presente processo.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 10.º, 12.º, 13.º, n.º 1, 14.º n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99 de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 167/DSO/2007, de 10 de Agosto, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno identificadas no mapa e planta anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante, necessárias à concepção/construção e execução do sistema de abastecimento de água de Andorinhas, a desenvolver no município de Póvoa de Lanhoso, a favor de Águas do Ave, S. A.

Autorizo ainda que, durante a execução dos trabalhos de construção, sejam ocupadas, temporariamente, as faixas marginais dos prédios abrangidos pela presente expropriação, nos termos do artigo 18.º do Código das Expropriações, numa largura variável em função das necessidades decorrentes dos projectos aprovados.

Os encargos com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

15 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.